

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 896/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 12 PART, Colônia do Pinheiro, Município de Belém/PA, CEP 66820-000, neste ato representada pela **Sra. TAIANE DOS SANTOS**, que se rege pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ:

LEIDIANE BRANDÃO DE ARAÚJO, PORTARIA Nº 0052/2023-GPMB

LEIA-SE:

LEIDIANE BRANDÃO DE ARAÚJO, PORTARIA Nº 0076/2025-SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde